



:- PORTARIA N.º 096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **SILENE APª DE DEUS PINTO OMURO**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias, a partir 07 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2016 – Processo Administrativo n.º. 4910/2021;
- **LUCIANE TANASOVIC SANTOS**, Médico Pediatra, 30 (trinta) dias, a partir de 15 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 29 de junho de 2015 a 01 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º. 458/2022;
- **NATHÁLIA DEVITTE BUENO**, Psicólogo, 30 (trinta) dias, a partir 16 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2015 a 07 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 08 de julho de 2015 a 10 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º. 0571/2022.

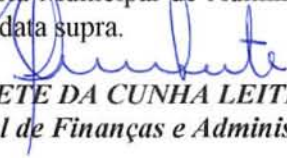
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 25 de fevereiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração